

DECRETO Nº 31.956

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39173/2022,

Considerando que a *Sr.^a Edinete Modesto Fraga Mendes*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunta de Segurança Patrimonial, na SEMSEG, responderá pelo cargo em comissão de Subsecretário de Segurança, conforme consta do Decreto nº 31.955/2022;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta de Segurança Patrimonial*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo de Mello Oliveira**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Segurança Patrimonial, Padrão C 1, na SEMSEG, *no período de 01 a 30 de julho de 2022*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370032003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

